

RESOLUÇÃO Nº 019 /2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 002/2018 de 04.01.2018, que remanejou JOSIANE PAULA VAZ DOS SANTOS, Matrícula 7374 para a EM Fernando de Barros, permanecendo no CEMEI Estrelinha Verde com a sua lotação de origem, a partir de 01.02.2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04.01.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 020/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural Eutrópia Gomes Pedroso, a servidora SIRLENE DA SILVA DUARTE, matrícula 5888, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a EM Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae3b87a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>